



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

1

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.130/2.016 - DE 12 DE AGOSTO DE 2.016 -

(Que Decreta Luto Oficial pelo falecimento do funcionário Ismael Aparecido Ferrari).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso Funcionário ISMAEL APARECIDO FERRARI, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Inúbia Paulista como Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o funcionário, e homem público ISMAEL APARECIDO FERRARI, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Inúbia Paulista, devido ao falecimento de **ISMAEL APARECIDO FERRARI**, funcionário deste Município, devendo a Bandeira do Município ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Artigo 2º - Ponto facultativo, por 01(um) dia, no Paço Municipal, e meio período no Almojarifado e na Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista, no dia 12 de Agosto de 2016.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 12 de Agosto de 2.016.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria